



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.181

Data: 17 de maio de 2006

AUTORIZO O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura, de crédito adicional especial no orçamento do município de Planalto, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Planalto, para o exercício de 2006, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.341,56 (Cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.15011.036 – Construção do Barracão para o corpo de bombeiros

000875 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

0.1.601 – Operação de Crédito.....R\$ 130.341,56

0.1.000 – Recursos Livres..... R\$ 30.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, será utilizado os recursos provenientes de Operações de Crédito autorizadas por lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e seis).


CÉZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL